

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Taquaritinga, 22 de Maio de 2023

**Ofício SMS nº. 248/2023**

Referencia: **OFICIO Nº 214/2023**

Ref.: **Requerimento nº. 093/2023**

Ilustríssimo Senhor Presidente,

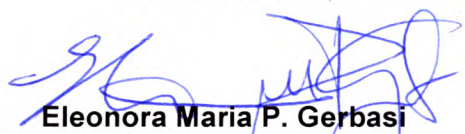
Vimos por meio deste informar ao nobre edil, **Eder Mineiro**, e a esta Casa de Leis que todos os atendimentos médicos realizados na **UPA 24hs “Wilson Rodrigues”** são de forma presencial. Ainda não foi implantado, no Município, o sistema de atendimento remoto.

O Plenário do Senado aprovou o projeto ([PL1998/2020](#)) que regulamenta a tele saúde para todos os profissionais da área em substituição à Lei 13.989/2020, já revogada, que limitou o atendimento online somente à pandemia da covid-19. Segundo o projeto de Lei o paciente e o médico podem optar pela consulta presencial. Com a aprovação do projeto, a teleconsulta estará disponível de forma definitiva para todos os profissionais da saúde seguindo os mesmos padrões éticos e normativos.

Pela proposta será considerada tele saúde a prestação de serviços de saúde remoto por meio de tecnologias as informação e comunicação de forma que seja garantida a confidencialidade. O Projeto garante ao paciente a ao profissional da saúde a escolha por esta modalidade sem prejuízo da consulta presencial. Nenhum profissional médico é obrigado a fazer o atendimento remotamente, como também o paciente pode escolher como será atendido pelo profissional.

Reiterando protesto de elevada estima e consideração desde já agradecemos e colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Eleonora Maria P. Gerbasi**  
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.

**Valcir Conceição Zacarias**

Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga/SP